PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representado pelo Secretário o **S.r. JOSE DOS REIS REGO GOMES**, inscrito no **CPF nº ***.711.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME,** inscrita no **CNPJ nº08.612.410/0001-03**, sediada na Rua Alfredo de Assis, n°48, Centro, Riachão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO,** portador do **CPF n° ***.233.561 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 184/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 184/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **05/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **05/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
02-PODER EXECUTIVO
06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER
MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 05 de janeiro de 2026.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSE DOS REIS REGO GOMES

JOSE DOS REIS REGO GOMES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CONTRATANTE

I DE S CARDOSO PAPELARIA: 08612410000103
Assinado de forma digital por I DE S CARDOSO PAPELARIA:08612410000103
Dados: 2026.01.05 16:18:44 -03'00'

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Raimundo de Paula Ribeiro Filho
 CPF: 004.174.183-88
2. NOME: Eliza Lima Batista
 CPF: 985.554.303-87

MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.039,60 (trinta e sete mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.377,25 (nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 37.709,80 (trinta e sete mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para para R$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 036a27903163e093522db6652b3ee15c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 184/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 184/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº08.612.410/0001-03, representada pelo S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF n° ***.233.561 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9ca8048f17ed600eced04b3b7b58798a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 185/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 185/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** H COUTO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 02.246.215/0001-12, representada pela Sr.ª MARIA JOSÉ TAVEIRA DO COUTO, portadora do CPF n° ***.368.743 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5cf89fb7bd8584b9ae2591b26a76583b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE**